



MUNICÍPIO DE ALCANENA
Praça 8 de Maio – 2380-037 Alcanena
☎ 249 889 010 - Fax 249 881 502
geral@cm-alcanena.pt

EDITAL

FERNANDA MARIA PEREIRA ASSEICEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Alcanena:

Torna público que, esta Câmara Municipal, na sua reunião ordinária realizada no dia 25 de Outubro de 2010, deliberou delegar no júri do concurso designado com referência à empreitada de “Reabilitação do troço do Caminho Municipal mil cento e quarenta e três, em Chã de Cima, Malhou”, nos termos do disposto no número um, do artigo centésimo nono, conjugado com o número dois, do artigo sexagésimo nono, ambos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei número dezoito/dois mil e oito de vinte e nove de Janeiro, republicado em anexo ao Decreto-Lei número duzentos e setenta e oito/dois mil e nove, de dois de Outubro, as seguintes competências, previstas nos artigos do Código dos Contratos Públicos que também se indicam:

- Artigo quinquagésimo, do CCP – Código de Contratos Públicos – Proceder à rectificação de erros ou omissões das peças do procedimento;

- Artigo sexagésimo primeiro do CCP – Código de Contratos Públicos – Pronunciar-se sobre os erros e omissões identificados no caderno de encargos;

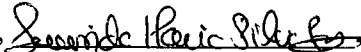
- Artigo sexagésimo quarto do CCP – Código de Contratos Públicos – Decidir sobre a prorrogação do prazo fixado para a apresentação das propostas no caso em que as rectificações ou os esclarecimentos previstos no artigo quinquagésimo sejam comunicados para além do prazo estabelecido para o efeito;

- Artigo sexagésimo sexto, do CCP – Código de Contratos Públicos – Proceder à classificação de documentos da proposta.

Mais torna público que nessa reunião foi deliberado, também, ratificar todos os actos praticados pelo Júri, desde a data da sua designação até à presente data, que se insiram no âmbito da delegação de competências agora aprovada.

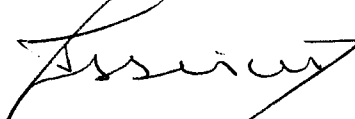
Trata-se de uma ratificação/sanação, ao abrigo do disposto do artigo centésimo trigésimo sétimo, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatrocentos e quarenta e dois/noventa e um, de quinze de Novembro, republicado em anexo à Lei número seis/noventa e seis, de trinta e um de Janeiro.

E, para constar, se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e no site desta Autarquia.

E eu,  Directora do Departamento de Administração Geral e Finanças, o subscrevi.

Paços do Município de Alcanena, 26 de Outubro de 2010.

A PRESIDENTE DA CÂMARA



(Fernanda Maria Pereira Asseiceira, Dr^a)

